



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 094/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

Às doze horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária 094/2025 apresentado pelo Vereador Senhor José Antonio de Oliveira**, que flexibiliza os horários de entrada e saída de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito das escolas municipais. Os vereadores presentes analisando o projeto em questão, e observando o Parecer Jurídico nº 70/2025 da Procuradora Drª Gilmara Navega Pozzati, bem como, os pareceres das comissões de Justiça e de Política Social, resolveram acompanhar as orientações para a elaboração de uma Emenda Supressiva, pois o § 2º do Art. 2º da propositura, viola o Art. 11, III, “c”, da Lei Complementar nº 95, de 1998. E não existindo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos _____, Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro